

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

POL1500 v.4

1. ÁREA(S) RESPONSÁVEL(IS)

1.1. Gerência de Marketing e Comunicação (Gemac).

2. ABRANGÊNCIA

2.1 Esta política orienta o comportamento da BB Tecnologia e Serviços, considerando as necessidades específicas e os aspectos legais e regulamentares a que a BBTS está sujeita.

3. OBJETIVO

3.1. O objetivo desta Política é estabelecer as diretrizes relacionadas às práticas de divulgação de informações adotadas pela BB Tecnologia e Serviços, nos termos da legislação, regulamentação e demais normas aplicáveis, incluindo os documentos societários vigentes e as boas práticas de Governança Corporativa.

4. REGULAMENTAÇÃO

4.1. A presente Política tem como principais referenciais normativos:

4.1.1. Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

4.1.2. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

4.1.3. Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;

4.1.4. Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016;

4.1.5. Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016;

4.1.6. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

4.1.7. Decreto nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

5. PERIODICIDADE DE REVISÃO

5.1. A Política de Divulgação de Informações deve ser objeto de revisão a cada 03 (três) anos, ou extraordinariamente, a qualquer tempo.

6. CONCEITOS

6.1. **Empresa estatal:** entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, cuja maioria do capital votante pertença, direta ou indiretamente, à União.

6.2. **Administradores:** membros do Conselho de Administração e da Diretoria da empresa estatal.

6.3. **Informação:** dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato.

6.4. **Informação sigilosa:** aquela submetida temporariamente à restrição de acesso

público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado.

6.5. **Integridade:** qualidade da informação não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito e destino.

6.6. **Partes interessadas:** qualquer pessoa, física ou jurídica, que tenha interesse particular, coletivo ou geral na obtenção da informação.

7. ENUNCIADO

7.1. Esta Política se aplica:

7.1.1. Aos administradores e a quaisquer pessoas que, em virtude de seu cargo, função ou posição, tenham acesso a informações sigilosas até sua divulgação ao mercado ou às partes interessadas, devendo zelar para que seus subordinados e demais pessoas de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente em caso de descumprimento.

7.1.2. Aos acionistas controladores, diretos ou indiretos; diretores; membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária; ou a quem quer que, em razão de seu cargo, função ou posição na companhia aberta, sua controladora, controladas ou coligadas, tenha conhecimento da informação.

7.1.3. A todos aqueles que mantenham relação comercial, profissional ou de confiança com a Companhia, tais como auditores independentes, analistas de valores mobiliários, consultores e integrantes do sistema de distribuição, competindo-lhes, em relação à divulgação da informação, abster-se de sua utilização para fins alheios aos interesses da Sociedade.

7.1.4. Aos cônjuges ou companheiros(as) e a quaisquer outros dependentes incluídos na declaração anual de imposto de renda.

7.1.5. Aos administradores que se afastem da administração da Companhia antes da divulgação pública de negócio ou fato iniciado durante seu período de gestão, estendendo-se pelo prazo de seis meses após seu desligamento.

7.2. Pautamos a divulgação de informações com base nas necessidades do público externo para fins de decisões de natureza econômica, em aderência às exigências dos órgãos reguladores e fiscalizadores.

7.3. No relacionamento com acionistas, investidores e formadores de opinião, prestamos informações corporativas objetivas, confiáveis e tempestivas, com qualidade, transparência, veracidade, completude, consistência e equidade,

respeitando os mais altos padrões de Governança Corporativa, mesmo em situações de crise.

7.4. Garantimos a confiabilidade e a integridade das informações prestadas aos públicos interno e externo.

7.5. Orientamos os administradores, acionistas controladores, conselheiros fiscais, funcionários e membros dos demais órgãos com funções técnicas e consultivas da Companhia para que suas condutas estejam em conformidade com os valores da boa-fé, lealdade e veracidade.

7.6. Estabelecemos que o relacionamento da BB Tecnologia e Serviços com o público externo é representado pelo presidente e pelos diretores da Companhia, ou por aqueles formalmente por eles delegados, no papel de porta-vozes. Tal medida visa mitigar o risco de contradição entre informações provenientes de diferentes áreas. Os porta-vozes são as fontes oficiais da BB Tecnologia e Serviços, responsáveis por disseminar o discurso institucional, preservar a marca e construir uma imagem positiva da Companhia.

7.6.1. Da responsabilidade:

7.6.1.1. Cabe ao Presidente da Companhia a divulgação de informações referentes a assuntos estratégicos da empresa, políticas corporativas, grandes iniciativas em andamento e temas pertinentes a múltiplas áreas.

7.6.1.2. Cabe ao Diretor Administrativo e Financeiro a divulgação de informações relativas à gestão de pessoas; finanças, controladoria e contabilidade; suprimentos corporativos; contratos com clientes e fornecedores; e infraestrutura predial e patrimonial.

7.6.1.3. Cabe ao Diretor de Tecnologia, Desenvolvimento e Soluções a divulgação de informações relacionadas à política de segurança da informação; às diretrizes e recomendações no âmbito de soluções de TIC; e à melhoria contínua das soluções com foco em eficiência operacional.

7.6.1.4. Cabe ao Diretor de Clientes, Operações e Serviços a divulgação de informações referentes à operação dos negócios, rede de serviços, prospecção, estruturação e implementação de negócios, bem como relacionamento com clientes e empresas parceiras.

7.7. Divulgamos as informações ao mercado na forma prevista na legislação específica e nesta Política, de forma ampla, clara, transparente e precisa, utilizando linguagem acessível. Zelamos por sua imediata disseminação, assegurando ao acionista e ao público investidor tratamento equitativo, resguardadas as informações de

natureza confidencial e proprietária, e jamais permitindo acesso privilegiado.

7.8. Asseguramos que a divulgação de informações sobre a situação patrimonial e financeira da Companhia seja correta, completa, contínua e conduzida pelos administradores incumbidos dessa função.

7.9. Submetemos o processo de elaboração e divulgação das informações à validação pelo sistema de controles internos.

7.10. Divulgamos as informações em conformidade com a versão integral disponibilizada em nossa página na internet: www.bbts.com.br.

7.11. Consideramos infração grave a transgressão das normas associadas à divulgação de informação sigilosa, sujeitando o infrator às sanções disciplinares definidas pela BB Tecnologia e Serviços.

8. APROVAÇÃO

8.1. Mediante Nota Técnica 2025/0309, esta política foi apreciada pela Diretoria Executiva em 19/05/2025 e aprovada pelo Conselho de Administração (Conad) da BBTS na data de 28/05/2025.